

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 287/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 3.248.000,00 (três milhões duzentos e quarenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.453.500,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, da Fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

III - excesso de arrecadação da Fonte 495- Atenção Básica, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), e da Fonte 350 - Transferências do Estado para Programas de Saúde, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 19 de dezembro de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de dezembro 120 17  
DE Nº 14 148  
UMUARAMA, 21 12 120 17  
Oliveira  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### ANEXO I

### ANEXO AO DECRETO Nº 287 DE 19/12/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.S

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL                                  | NATUREZA DA DESPESA | FONTE   | VALOR |                     |
|------------------------|--|---------------------|---|-------|---------------------|
| 10.302.0025.2096       | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena                          | 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | 303   | R\$ 150.000,00      |
| 10.122.0002.2159       | Manutenção do Apoio Administrativo                               | 3.1.90.11.00.00     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 303   | R\$ 5.000,00        |
| 10.301.0024.2145       | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica                        | 3.1.90.11.00.00     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 303   | R\$ 200.000,00      |
| 10.304.0027.2098       | Manutenção da Vigilância em Saúde                                | 3.1.90.11.00.00     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 497   | R\$ 160.217,29      |
| 10.304.0027.2098       | Manutenção da Vigilância em Saúde                                | 3.1.90.05.00.00     | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | 303   | R\$ 3.000,00        |
| 10.301.0024.2145       | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica                        | 3.1.90.13.00.00     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 303   | R\$ 220.000,00      |
| 10.301.0024.2145       | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica                        | 3.1.91.13.00.00     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 303   | R\$ 10.000,00       |
| 10.302.0025.2096       | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena                          | 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | 496   | R\$ 1.600.000,00    |
| 10.302.0025.2195       | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena Municipios Referenciados | 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | 496   | R\$ 600.000,00      |
| 10.301.0024.2145       | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica                        | 3.1.90.11.00.00     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 1000  | R\$ 500.000,00      |
| <b>TOTAL GERAL</b>     |  |                     |   | R\$   | <b>3.448.217,29</b> |

**TOTAL GERAL**

**3.448.217,29**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 287 DE 19/12/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.S

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL   | NATUREZA DA DESPESA   | FONTE | VALOR          |
|------------------------|---|---|-------|----------------|
| 10.304.0027.2098       | Manutenção da Vigilância em Saúde   | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 303   | R\$ 358.000,00 |
| 10.304.0027.2098       | Manutenção da Vigilância em Saúde   | 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA    | 497   | R\$ 127.000,00 |
| 10.304.0027.2098       | Manutenção da Vigilância em Saúde   | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO                              | 497   | R\$ 15.000,00  |
| 10.122.0002.1.170      | Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Conselho Municipal de Saúde | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 303   | R\$ 6.900,00   |
| 10.122.0002.2159       | Manutenção do Apoio Administrativo  | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO                              | 303   | R\$ 5.000,00   |
| 10.122.0002.2189       | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde   | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO                              | 303   | R\$ 2.500,00   |
| 10.122.0002.2189       | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde   | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO            | 303   | R\$ 1.000,00   |
| 10.122.0002.2189       | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde   | 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA    | 303   | R\$ 900,00     |
| 10.122.0002.2189       | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde   | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  | 303   | R\$ 5.500,00   |
| 10.122.0028.2043       | Manutenção da Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria                          | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO            | 303   | R\$ 900,00     |
| 10.301.0024.2145       | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica   | 3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS             | 303   | R\$ 31.000,00  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

|                    |  |                 | DO SERVIDOR OU DO MILITAR                                   |     |                       |
|--------------------|--|-----------------|---|-----|-----------------------|
| 10.301.0024.2145   | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica  | 3.3.90.48.00.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS               | 303 | R\$ 32.000,00         |
| 10.301.0026.1174   | Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Assistência Farmacêutica | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          | 303 | R\$ 4.900,00          |
| 10.301.0026.2146   | Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica                                    | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 303 | R\$ 5.000,00          |
| 10.301.0026.2146   | Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica                                    | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                | 303 | R\$ 6.900,00          |
| 10.301.0028.1181   | Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Serviço Social           | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          | 303 | R\$ 4.900,00          |
| 10.301.0028.2060   | Manutenção de Materiais do Serviço Social  | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO   | 303 | R\$ 4.900,00          |
| 10.301.0028.2060   | Manutenção de Materiais do Serviço Social  | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA         | 303 | R\$ 5.000,00          |
| 10.301.0028.2060   | Manutenção de Materiais do Serviço Social  | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | 303 | R\$ 10.000,00         |
| 10.302.0025.2096   | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena  | 3.1.90.05.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | 303 | R\$ 5.000,00          |
| 10.302.0025.2096   | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena  | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 303 | R\$ 20.000,00         |
| 10.304.0027.1176   | Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde      | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          | 303 | R\$ 9.900,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |                 |   |     | <b>R\$ 662.200,00</b> |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE  
OBRAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO /OP: ESPECIAL                  | NATUREZA DA DESPESA |                     | FONTE | VALOR                 |
|------------------------|--|---------------------|---------------------|-------|-----------------------|
| 17.512.0011.1038       | Obras Complementares do Complexo Poli Esportivo  | 4.4.90.51.00.00     | OBRAS INSTALAÇÕES E | 1000  | R\$ 500.000,00        |
| 27.813.0005.1217       | Construção/Revitalização da Praça Oscar Thompson | 4.4.90.51.00.00     | OBRAS INSTALAÇÕES E | 1000  | R\$ 67.800,00         |
| <b>TOTAL GERAL:</b>    |  |                     |                     |       | <b>R\$ 567.800,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>     |  |                     |                     |       | <b>1.230.000,00</b>   |

### SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2016

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO                       | SUPERÁVIT FINANCEIRO |            |
|----------------------------------|------------------|--|----------------------|------------|
|                                  |                  |  | Nº Fonte             | Valor      |
| Vigilância em Saúde              | 328.846,31       | 38.629,02                                | 497                  | 290.217,29 |
|                                  |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 206/2017 | 497                  | 22.000,00  |
|                                  |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 249/2017 | 497                  | 250.000,00 |
|                                  |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 287/2017 | 497                  | 18.217,29  |
|                                  |                  | <b>Saldo atual</b>                       | <b>497</b>           | <b>-</b>   |